

ATO DO GESTOR

Resolução nº 500 de 04 de fevereiro de 2015.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2015.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogerio Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e considerando a autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 405 de 21 de Agosto de 2014, publicada em 22 de Agosto de 2014.

Resolve:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 760.501,58 (Setecentos e sessenta mil quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

10.122.0001-2001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

045 – 3000 – 3.3.90.36 .00.00 – Outros Serviços de Terc. – P. Física R\$ 16.000,00

046 – 3000 – 3.3.90.39 .00.00 – Outros Serviços de Terc. – P. Jurídica R\$ 55.787,52

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

043 – 3319 – 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 342.889,91

047 – 3076 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 345.824,15

Total da Suplementação R\$ 760.501,58

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro verificado no encerramento do exercício de 2014, na conformidade das fontes a seguir.

Fonte	Descrição	Valor em R\$
3000	Recursos Livres	R\$ 71.787,52
3076	Recursos de Serviços de Saúde	R\$ 345.824,15
3319	Recursos Convênio Estadual - COMSUS	R\$ 342.889,91

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 04 de fevereiro de 2015.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS